

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº013, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.....	1
ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NA “PORTARIA Nº012, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.....	1

GABINETE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº013, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JANEIRO 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NA “PORTARIA Nº012, DE 19 DE JANEIRO DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada na **PORTARIA Nº012, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, edição nº 599, do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 236 de 01 de novembro de 2021, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 003 – CPPAD, de 20 de janeiro de 2022.



Onde lê-se: “Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 256 de 24 de dezembro de 2022, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 002 – CPPAD, de 19 de janeiro de 2022.”

Leia-se: “Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 256 de 24 de dezembro de 2021, publicada no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 002 – CPPAD, de 19 de janeiro de 2022.”

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: diario@govedisonlabao.com.br
Telefone: (00)0000-0000

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 20/01/2022 18:48:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe350b96effca0c9fe49b5e472df03a55c85b50
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

